



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Tremembé, 18 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Venho através deste, respeitosamente, reportar que o bem patrimonial cadastrado sob o número: 680 – FRAGMENTADORA PROFISSIONAL MODELO KOBRA 240, pertencente a este Legislativo, vem apresentando problemas em seu funcionamento impedindo a execução dos trabalhos de fragmentação dos documentos com prazos eliminação já permitidos.

Em razão disso, solicito autorização para proceder com o levantamento de empresas especializadas em assistência técnica e posterior envio do equipamento para obter orçamento(s) de manutenção e reparo.

Termos em que peço deferimento.

FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS

Chefe dos Serviços de Patrimônio e Almojarifado

☒ Deferido	☐ Indeferido
VAGNER LEANDRO DE LIMA Presidente	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CASA DAS FRAGMENTADORAS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELLI . ME - EIRELLI AVENIDA SAO JOSE, 144 - AYROSA 06283-120 OSASCO - SP Fone: (11) 4193-3555		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.004.391 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3518 0217 2498 1900 0190 5500 1000 0043 9119 9857 0966 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180125903752 23/02/2018 10:16:06								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 492.813.521.112		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 17.249.819/0001-90							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL TREMEMBE CAMARA MUNICIPAL											
ENDEREÇO RUA SENHOR BOM JESUS, 145		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CNPJ / CPF 51.639.391/0001-20							
MUNICÍPIO TREMEMBE		UF SP		DATA DA EMISSÃO 23/02/2018							
FONE / FAX (12) 3672-3426		INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA SAÍDA 23/02/2018							
HORA DA SAÍDA 10:15:00											
FATURA / DUPLICATA 4391 1/1 05/03/2018 2.744,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 2.744,00							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 2.744,00							
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL ALFA TRANSPORTES EIRELI		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CNPJ / CPF 82.110.818/0003-93							
ENDEREÇO AVENIDA RECIFE, 536		MUNICÍPIO SAO PAULO		DATA DA SAÍDA 23/02/2018							
QUANTIDADE 1		ESPECIE VOLUME		INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.829.364.119							
MARCA		NUMERAÇÃO		HORA DA SAÍDA 10:15:00							
PESO BRUTO 20,000		PESO LÍQUIDO 20,000									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
1010	KOBRA 240 SS5 5,8MM - 110V	84798999	1102	5102	UN	1	2.744,00	2.744,00	0,00	0,00	0
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL SERIE: 1914/1117 - BOLETO BRADESCO - FRETE POR CONTA: 2 - TERCEIROS - CARGOBR (CNPJ 17.781.400/0001- 84) E A CONSIGNATÁRIA DESTE FRETE - RASTREAMENTO: GINKQT ENTREGA DAS 08:00 AS 16:00 Nosso(s) Pedido(s): 1459						RESERVADO AO FISCO					

São José dos Campos, 31 agosto de 2020.

Orçamento Nº 4070/2020**Empresa.** Camara Municipal Tremembe**A/C:** Srta. Flavia

Temos a grata satisfação de apresentar orçamento descrito abaixo:

A. Equipamento:

Qtd.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	Fragmentadora Kobra Pat. 680	R\$ 468,00	R\$ 468,00

Desmontagem, lubrificação, montagem, limpeza e ajuste

Valor total.....R\$ 468,00

OBS. Garantia de Mao de obra, Não inclui peças

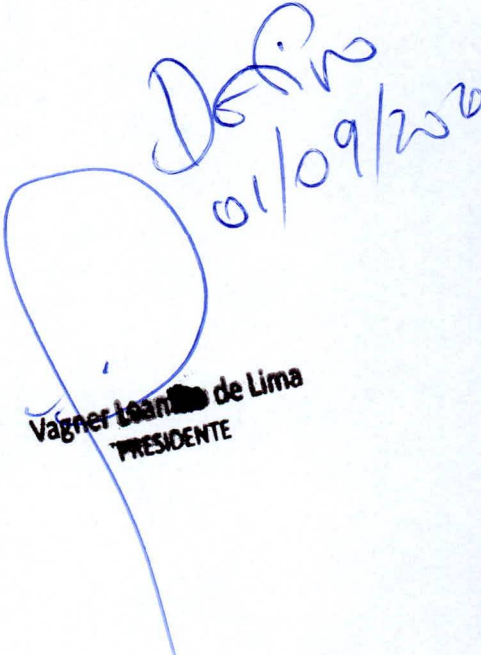
Pagamento.....A vista

trega.....10 dias uteis

Garantia.....03 meses

Validade deste..... 30 dias

Atenciosamente,


01/09/2020
Wagner de Lima
PRESIDENTE**E-mail:** claudioassiste@globomail.com **Fone.** 12.39425715 / 12 996086120



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATITUDE SOLUCOES DIGITAIS LTDA
CNPJ: 11.229.488/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:21 do dia 13/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2021.

Código de controle da certidão: **A5CD.7E7A.0D99.1CE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ATITUDE SOLUCOES DIGITAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.229.488/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:06:21 do dia 31/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3JE0310820150621

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.229.488/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2009
NOME EMPRESARIAL ATITUDE SOLUCOES DIGITAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATITUDE SOLUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV OURO FINO	NÚMERO 310	COMPLEMENTO LOTE 3 QUADRA31
CEP 12.233-400	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DOS EUCALIPTOS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO alisson@eurocon.com.br		TELEFONE (12) 3931-3830/ (12) 3931-3830
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2020 às 11:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FERNANDO SEVERO CESAR LEITE 026113510870
CNPJ: 32.169.689/0001-79 RUA ALTO DA BOA VISTA S.J.CAMPOS - SP
JARDIM ALTO DA BOA VISTA CEP: 12214-150 -TEL: 12- 3921.0478

São Jose dos Campos, 26 de agosto de 2020

À
Camara Municipal de Tremembe
AC. Guilherme

1- Fragmentadora KOBRA ativo. N. 680

Revisão do mecanismo, limpeza e ajuste

Valor total.....R\$ 588,00

Condições pagamento. A vista
Tempo garantia. 90 dias (Mao de obra)
Tempo entrega. 25 dias

E-mail: ative-ative@hotmail.com
Tel: (12) 3921-0478 – 988066890



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO SEVERO CESAR LEITE 02613510870
CNPJ: 32.169.689/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:55 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **40B3.87C3.6594.CDB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GLOBOTEC ASSISTENCIA TECNICA

IMPRESSORA – FRAGMENTADORA – CALCULADORA - RELOGIO – FAX - IMPRECHEQUE

CARTUCHOS - **AUTORIZADA – AURORA – PROCALC - ROTO**

CNPJ. 14.745.294-0001-95

São José dos campos, 27 agosto de 2020

Camara Municipal Tremembé

A/C. Flavia

Assunto: Orçamento

1. Fragmentadora Kobra BP. 0680

Lubrificação e ajuste das laminas

Valor total R\$ 593,00

Pagamento..... A vista

Garantia.....03 meses

Entrega.....15 dias

Atenciosamente

Globotec



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 14.745.294/0001-95 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Tremembé, 01 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Declaramos que para a realização da dispensa de licitação, **processo** nº 022/2020, contratação de empresa especializada para conserto de fragmentadora profissional modelo Kobra 240 pertencente a este Legislativo, dispomos de um limite reservado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na devida dotação orçamentária:

02 – PODER LEGISLATIVO

02.02 – Diretoria Geral

02.02.01 – Diretoria Geral

01.122.0087.2084 – Manutenção das Atividades da Diretoria Geral

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Por ser verdade firmo a presente.

João Bosco Monteiro
Enc. Setor de Contabilidade

**PODER LEGISLATIVO****Balancete Analítico**

Exercício de 2020

Período: Agosto - 01/08/2020 a 31/08/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS												
FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		SALDO	A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	02 - PODER LEGISLATIVO	5.292.000,00		199.503,73	2.639.929,53	203.509,83	2.582.362,33	197.980,78	2.576.022,09	2.652.070,47	6.340,24	57.567,20
	02.01 - Gabinete da Presidência	1.019.812,50		47.912,97	492.962,45	50.135,17	462.380,31	48.835,17	460.720,31	526.850,05	1.660,00	30.582,14
	02.01.01 - Gabinete da Presidência	1.019.812,50		47.912,97	492.962,45	50.135,17	462.380,31	48.835,17	460.720,31	526.850,05	1.660,00	30.582,14
	01.031.0086.2083 - Manutenção das atividades do Gabinete do Presidei	1.019.812,50		47.912,97	492.962,45	50.135,17	462.380,31	48.835,17	460.720,31	526.850,05	1.660,00	30.582,14
	01 - Tesouro	1.019.812,50		47.912,97	492.962,45	50.135,17	462.380,31	48.835,17	460.720,31	526.850,05	1.660,00	30.582,14
1	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	581.250,00										
2	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	140.000,00										
3	3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	11.562,50										
4	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00										
5	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00		987,90	15.286,70	987,90	2.456,40	731,50	2.200,00	14.713,30	256,40	12.830,30
6	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00			103,92		103,92		103,92	14.896,08		
7	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00								25.000,00		
8	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	110.000,00								110.000,00		
9	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00		527,10	25.893,28	1.717,10	13.302,44	673,50	11.898,84	54.106,72	1.403,60	12.590,84
10	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	20.000,00			12.289,80	1.032,20	7.128,80	1.032,20	7.128,80	7.710,20		5.161,00
11	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00								1.000,00		
12	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00								1.000,00		
	02.02 - Diretoria Geral	2.856.577,50		117.815,61	1.343.228,57	119.599,51	1.316.243,51	115.370,46	1.311.563,27	1.513.348,93	4.680,24	26.985,06
	02.02.01 - Diretoria Geral	2.856.577,50		117.815,61	1.343.228,57	119.599,51	1.316.243,51	115.370,46	1.311.563,27	1.513.348,93	4.680,24	26.985,06
	01.122.0087.2084 - Manutenção das atividades da Diretoria Geral	2.856.577,50		117.815,61	1.343.228,57	119.599,51	1.316.243,51	115.370,46	1.311.563,27	1.513.348,93	4.680,24	26.985,06
	01 - Tesouro	2.856.577,50		117.815,61	1.343.228,57	119.599,51	1.316.243,51	115.370,46	1.311.563,27	1.513.348,93	4.680,24	26.985,06
13	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.000,00										
14	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.800.000,00		110.692,89	975.727,96	110.692,89	975.727,96	110.692,89	975.727,96	824.272,04		
15	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	152.000,00			82.415,86		82.415,86		82.415,86	69.584,14		
16	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	375.000,00			158.332,92		158.332,92		158.332,92	216.667,08		
17	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00								1.000,00		
18	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00								1.000,00		
19	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00								2.000,00		
20	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudante	15.000,00		636,62	6.003,78	636,62	6.003,78	636,62	6.003,78	8.996,22		
21	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	41.550,00			19.505,95		19.505,95	451,19	19.505,95	22.044,05		
22	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00								2.000,00		
23	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00		3.767,00	3.767,00	3.767,00	3.767,00			6.233,00	3.767,00	
24	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00			10.176,75		10.176,75		10.176,75	34.823,25		
25	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	48.000,00		1.957,46	34.296,98	3.421,46	26.144,98	2.847,06	25.570,58	13.703,02	574,40	8.152,00
26	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	80.000,00		698,94	47.041,31	1.018,84	28.208,25	680,00	27.869,41	32.958,69	338,84	18.833,06
27	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	15.000,00			1.458,82		1.458,82		1.458,82	13.541,18		
28	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	171.027,50			4.000,00		4.000,00		4.000,00	167.027,50		
29	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	94.000,00								94.000,00		
30	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00								1.000,00		
	02.03 - Procuradoria Jurídica	754.110,00		33.775,15	349.913,46	33.775,15	349.913,46	33.775,15	349.913,46	404.196,54		
	02.03.01 - Procuradoria Jurídica	754.110,00		33.775,15	349.913,46	33.775,15	349.913,46	33.775,15	349.913,46	404.196,54		
	01.031.0088.2085 - Procuradoria Jurídica	754.110,00		33.775,15	349.913,46	33.775,15	349.913,46	33.775,15	349.913,46	404.196,54		
	01 - Tesouro	754.110,00		33.775,15	349.913,46	33.775,15	349.913,46	33.775,15	349.913,46	404.196,54		
31	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.000,00		94,05	751,86	94,05	751,86	94,05	751,86	2.248,14		
32	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	580.910,00		33.681,10	282.979,61	33.681,10	282.979,61	33.681,10	282.979,61	297.930,39		
33	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	150.000,00			63.915,32		63.915,32		63.915,32	86.084,68		
34	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	4.000,00			375,48		375,48		375,48	3.624,52		



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

TERMO DE VISTORIA

Processo nº 022/2020

Esclareço que se trata de **processo** de iniciativa do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé-SP, versando sobre “**Processo Administrativo para conserto da fragmentadora profissional modelo kobra 240**”.

Como é cediço o **princípio da licitação é de matriz constitucional** (artigo 37, XXI, da Constituição Federal), conforme demonstra o texto abaixo:

Assim, constata-se que via de regra temos que realizar o **regular certame licitatório**, de modo a assegurar, de um lado, a **isonomia** entre aqueles que desejem contratar com o Estado ou entes de sua administração indireta, e, de outro, a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração Pública.

Sem prejuízo desta disposição, o próprio preceito constitucional reconhece, admite hipóteses em que o procedimento licitatório será **dispensável ou mesmo de realização impossível**. Tais hipóteses devem estar previstas em **lei nacional**, uma vez que, por força do **artigo 22, XXVII, da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas direta e indireta de todos os entes da Federação**.

Nesse toar a Lei nº. 8.666 de 1993 traz em seu bojo (artigos 17, 24 e 25), as hipóteses em que a administração **poderá abrir mão do certame licitatório**.

Destarte, aplicando o quanto contido nos artigos 24, II c/c 23, II, “a”, da Lei 8.666/1993, verifica-se que a Administração Pública poderá dispensar a licitação quando o valor for igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) - Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

No caso em tela constata-se que o valor apresentado, encontra-se dentro deste patamar, havendo ampla pesquisa de preços, conforme demonstram os documentos anexos neste expediente de dispensa de licitação, com a finalidade de atender o disposto no artigo 26, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993, **devendo ser contratado a de menor preço**.

Igualmente, o documento de fls., de lavra do Sr. João Bosco Monteiro, declara que existe dotação orçamentária e numerário para a contratação.

A Empresa não consta na relação de impedidos de contratar, conforme certidão expedida pelo TCE/SP.

Atente-se o Chefe de Setor de Compras e Licitações, para o efetivo controle de compras, a fim de se evitar o “ilegal fracionamento”.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

CONCLUSÃO:

Consoante determinação da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 38, parágrafo único¹, com redação modificada pela Lei Federal nº 8.883/1994, **declaro que analisei os presentes autos, e nada identifiquei que contrarie aos regramentos jurídicos da matéria.**

É o parecer, s.m.j.

Tremembé, 01 de setembro de 2020.

Robson Cardoso
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 180.244

¹ Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de **processo** administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

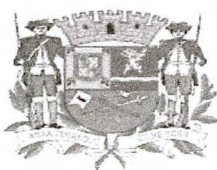
Documento gerado em 03/09/2020 às 10:16:02

Em 03/09/2020 às 10:15:47 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 11229488000140

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

Data e Hora de Emissão da NFS-e	Competência da NFS-e	Número / Série	Código de Verificação
09/09/2020 09:44:22	09/2020	457 / E	6j5REgfJ5

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ:	Inscrição Municipal:
11.229.488/0001-40	173766
Nome/Razão Social:	E-mail:
ATITUDE SOLUCOES DIGITAIS LTDA - EPP	ricardo@eurocon.com.br
Endereço: AVN OURO FINO 310 QUADRA:31;LOTE:03; BOSQUE DOS EUCALIPTOS	

Município / País:	UF:	CEP:	Telefone:
SAO JOSE DOS CAMPOS / BRASIL	SP	12233-400	

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:	Inscrição Municipal:
51.639.391/0001-20	
Nome/Razão Social:	E-mail:
Camara Municipal Da Estancia De Tremembe	
Endereço: R. Senhor Bom Jesus 145	

Município:	UF:	CEP:	Telefone:
TREMEMBE / BRASIL	SP	12120-000	

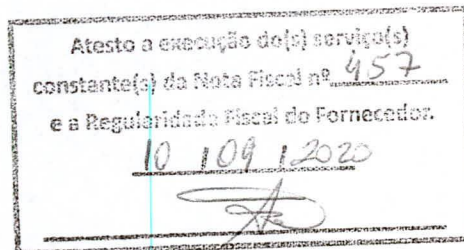
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Conserto Efetuado Fragmentadora Kobra Pat. 680

Pagamento. A vista (depósito em conta)

Banco Brasil. Agencia. 1213-0 Conta. 51500-0

Conforme Processo. n. 022/2020 Empenho. n. 295/2020



DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE:

9511 0 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Serviço:

1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM,

Município da Incidência do ISSQN	Município / País da Prestação do Serviço	Responsável pelo recolhimento do ISSQN
SAO JOSE DOS CAMPOS	SAO JOSE DOS CAMPOS	PRESTADOR
Exigibilidade do ISSQN	Situação do prestador perante o Simples Nacional	Regime especial de tributação do ISSQN
Exigível	OPTANTE	Simples Nacional

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
468,00	0,00	0,00	468,00	2,00	9,36

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
468,00	0,00	0,00	468,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:

Código da Obra:

Número da nota fiscal substituída:

Regra especial:

11/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:48:59
885614568 0154

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ATITUDE SOLUCOES DIGITAIS
AGENCIA: 1213-0 CONTA: 51.500-0

DATA	11/09/2020
NR. DOCUMENTO	88.561.456.800.154
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	468,00
VALOR TOTAL	468,00

NR.AUTENTICACAO 3,8DA,6E7,79A,B89,0E1
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.